



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2701/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Embu das Artes
<b>Entidade</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
<b>Período</b>	10/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	<i>Dado não informado</i>
<b>Cargo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 04/02/2019
<b>Responsável</b>	MANOEL EFISIO CASULA
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	906.882.107-59
<b>Período de Gestão</b>	05/02/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/04/2020  
**Hora da Geração:** 23:01:57